



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
9937	12	gb

INCLUI-SE EM PAUTA DA ORDEM DO DIA

EM, 13 / 12 / 16

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA
AO DEL PARA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO

Em, 13 / 12 / 2016

Presidente da CMV

Ao Sr.(Sra.), Chizeli

Para extração do Autógrafo de Lei e
encaminhamento ao Executivo Municipal.

Em 16 / 12 / 2016

Diretor DEL

Swilva Manola
Diretor do Dep. Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Matéria : Projeto de Lei nº 282/2015
Autoria : Marcelão

Reunião : 125º Sessão Ordinária
Data : 13/12/2016 - 17:46:33 às 17:47:49
Tipo : Nominal
Turno : Ata

Quorum :

Total de Presentes : 13 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
17	Davi Esmael	PSB	Sim	17:47:12
22	Devanir Ferreira	PRB	Sim	17:47:41
7	Fabício Gandini	PPS	Sim	17:47:14
8	Luisinho	PDT	Sim	17:46:49
18	Luiz Emanuel	PPS	Não Votou	
19	Marcelão	PT	Sim	17:46:46
9	Max da Mata	PDT	Não Votou	
10	Namy Chequer	PC do B	Não Votou	
11	Neuzinha	PSDB	Sim	17:46:58
12	Reinaldo Bolão	PT	Sim	17:46:38
23	Rogerinho	PHS	Não Votou	
13	Sérgio Magalhães	PTB	Sim	17:46:49
21	Vinicius Simões	PPS	Sim	17:47:12
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim	17:47:15
15	Zezito Maio	PMDB	Sim	17:46:41

Totais da Votação :

SIM 11 NÃO 0

TOTAL 11

PRESIDENTE

SECRETARIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF.PRE. AUT. Nº 196

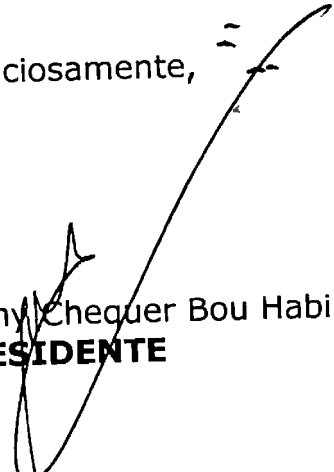
Vitória, 21 de dezembro de 2016.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a V. Exa. o **Autógrafo de Lei nº 10.748/2016**, referente ao **Projeto de Lei nº 282/2015**, de autoria do Vereador **Marcelão**, aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia 13 de dezembro de 2016.

Atenciosamente,


Namy Chequer Bou Habib Filho
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Processo: **7718471/2016** Prioridade: **EXPRESSA**
Data: 26/12/2016 Hora: 13:59
Requerente: VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Documento: OFICIO - 196/2016
Destino: **SEGOV/SUB-RI**
Volume: 01/01





Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 10.748

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei nº 282/2015**, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Institui o Dia Municipal do Idoso, no âmbito do município de Vitória.

Art. 1º. Fica instituída o Dia Municipal do Idoso, no âmbito do município de Vitória, a ser celebrado anualmente no dia 1º de outubro.

Art. 2º. As atividades comemorativas do Dia Municipal do Idoso poderão ser desenvolvidas com o objetivo de conscientizar a população dos direitos dos idosos, práticas esportivas, tendo como temas, dentre outros:

I - prevenção a quedas de idosos;

II - combate aos maus tratos e à violência;

III - preservação da dignidade da pessoa idosa;

IV - prevenção de doenças degenerativas;

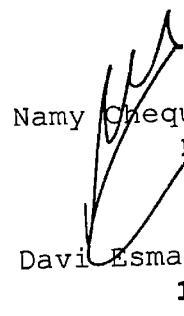
V - prevenção de doenças depressivas;

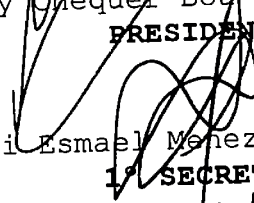
VI - atividades esportivas.

Art. 3º. O Dia Municipal do Idoso passará a integrar o calendário oficial de eventos do município de Vitória.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Attílio Vivacqua, 21 de dezembro de 2016.


Namy Chequer Bou Habib Filho
PRESIDENTE


Davi Esmael Menezes de Almeida
1º SECRETÁRIO


Neuza de Oliveira
2º SECRETÁRIO

José Francisco Maio Filho
3º SECRETÁRIO